



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	6
Atos do Controlador Geral do Município .....	6
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	7
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....	13
Atos do Conselho da Cidade de Queimados .....	13

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANDRE PEREIRA BAHIA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JOÃO PEDRO LEMOS  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Despachos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1039/18. EXONERAR** o servidor **JOSÉ MARCELO FERREIRA DE SOUZA MAIA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1040/18. EXONERAR** o servidor **JOÃO MARCOS DORNELLAS BEZERRA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1041/18. EXONERAR** o servidor **JOSÉ JORGE DE SOUZA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDE**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1042/18. NOMEAR PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA NERY**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1043/18. NOMEAR MARIA OSANA CABRAL DE AZEVEDO**, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1044/18. NOMEAR MÁRCIO NUNES BARROSO**, no cargo em comissão de Assessor do Sistema de Informação em Saúde, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1045/18. NOMEAR JORGE LUIZ BORGES FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1046/18. NOMEAR JOANA D'ARC DE ALMEIDA**, no cargo em comissão de Assessor do Sistema de Informação em Saúde, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1047/18. NOMEAR CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1048/18. NOMEAR LIGIA GITAHY GONÇALVES PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1049/18. NOMEAR CESARIO CISINO DE PAULA FILHO**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1050/18. NOMEAR CIRLEI DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1051/18. NOMEAR JOSÉ CARLOS MACHADO MOULIN**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1052/18. NOMEAR JOÃO MARCOS DORNELLAS BEZERRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1053/18. NOMEAR MAIARA EUCI RUBIO SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1054/18. NOMEAR CARLA CRISTINA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1055/18. NOMEAR RONALDO DE OLIVEIRA VIRGINIO**, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Incentivo e Atração de Investimentos, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDE**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1056/18. NOMEAR ISRAEL DE MELLO SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDE**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1057/18. NOMEAR ANA CLARA MASCARENHAS DA CÂMARA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDE**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1058/18. NOMEAR JANAINA GOMES DE MOURA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1059/18. NOMEAR** o servidor **JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA**, na Função de Confiança de Coordenador de PETI, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 23/01/2018.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 3

**PORTARIA Nº 1060/18. LOTAR** o servidor **LETICIA DA CRUZ CASSIMIRO**, Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1061/18. LOTAR** o servidor **JANAINA GOMES DE MOURA DE OLIVEIRA**, Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1062/18. LOTAR** o servidor **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Assessor Administrativo, símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 23/01/2018.

**PORTARIA Nº 1063/18. TORNAR sem efeito PORTARIA Nº 724/18** que nomeou a senhora **TATIANE DOS SANTOS DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1064/18. TORNAR sem efeito PORTARIA Nº 857/18** que lotou a servidora **TATIANE DOS SANTOS DA SILVA**, Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**PORTARIA Nº 1065/18. TORNAR sem efeito PORTARIA Nº 1003/18** que nomeou o servidor **PAULO RICARDO COSTA PINTO**, na função de confiança de Coordenador de Expediente da CPIA, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

**PORTARIA Nº 1066/18.** Onde se lê nas portarias PUBLICADAS NO D.O.Q. N.º 256 DE 22/01/2018:

Nº 976	Nº 977	Nº 978	Nº 979	Nº 980
--------	--------	--------	--------	--------

“a contar de 18/01/2018”.

Leia-se nas portarias:

Nº 976	Nº 977	Nº 978	Nº 979	Nº 980
--------	--------	--------	--------	--------

“a contar de 22/01/2018”

Nº 981	Nº 982	Nº 983	Nº 984	Nº 985	Nº 986	Nº 987	Nº 988	Nº 989	Nº 990	Nº 991	Nº 992	Nº 993	Nº 994	Nº 995
Nº 996	Nº 997	Nº 998	Nº 999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010
Nº 1011	Nº 1012	Nº 1013	Nº 1014	Nº 1015	Nº 1016	Nº 1017	Nº 1018	Nº 1019	Nº 1020	Nº 1021	Nº 1022	Nº 1023	Nº 1024	Nº 1025

Onde se lê nas portarias:

Nº 981	Nº 982	Nº 983	Nº 984	Nº 985	Nº 986	Nº 987	Nº 988	Nº 989	Nº 990	Nº 991	Nº 992	Nº 993	Nº 994	Nº 995
Nº 996	Nº 997	Nº 998	Nº 999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010
Nº 1011	Nº 1012	Nº 1013	Nº 1014	Nº 1015	Nº 1016	Nº 1017	Nº 1018	Nº 1019	Nº 1020	Nº 1021	Nº 1022	Nº 1023	Nº 1024	Nº 1025

“a contar de 21/01/2018”.

Leia-se nas portarias:

“a contar de 22/01/2018”

### ERRATAS

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 243 DE 03/01/2018.**

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 182/18. NOMEAR EDUARDO BRÉA DE MELO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Fazenda, símbolo ATF, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 182/18. NOMEAR EDUARDO BREIA DE MELO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Fazenda, símbolo ATF, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 190/18. NOMEAR IZADORA REZENDE CRESPO**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas Fazendário, símbolo CC4FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 190/18. NOMEAR ISADORA REZENDE CRESPO**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas Fazendário, símbolo CC4FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 223/18. NOMEAR FABIO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de ITBI, símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

Leia-se:

**PORTARIA Nº 223/18. NOMEAR FABIO DOS SANTOS MOREIRA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de ITBI, símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 286/18. NOMEAR ELOISA CARLA LEAL ROCHA**, no cargo em comissão de Assessor de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 286/18. NOMEAR ELOISA CARLA LEAL DA ROSA**, no cargo em comissão de Assessor de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 391/18. NOMEAR ROBERTA KELLY DA SILVA MEDEIROS**, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde nas Escolas, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 391/18. NOMEAR ROBERTA KELLI DA SILVA MEDEIROS**, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde nas Escolas, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 392/18. NOMEAR ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 392/18. NOMEAR ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 395/18. NOMEAR ELIETE FATIMA CRUZ TOLEDO BIANCARDE**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Vigilância e Controle de DST/AIDS e Hepatite Virais, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 395/18. NOMEAR ELIETE FATIMA DA CRUZ TOLEDO**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Vigilância e Controle de DST/AIDS e Hepatite Virais, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 396/18. NOMEAR** o servidor **CARLA GOUVEA DOS SANTOS**, matrícula 5385/61, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 396/18. NOMEAR** o servidor **CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS**, matrícula 5385/61, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 398/18. NOMEAR** o servidor **JUÇARA APARECIDA LIMA**, matrícula 2412/01, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância e Controle da Hanseníase, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 398/18. NOMEAR** o servidor **JUÇARA APARECIDA DE LIMA FERREIRA**, matrícula 2412/01, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância e Controle da Hanseníase, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 399/18. NOMEAR ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão do Programa Municipal de Imunização, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 399/18. NOMEAR ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUZA**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão do Programa Municipal de Imunização, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 400/18. NOMEAR ANA MARIA BARBOSA MASCARENHAS DE PAULA**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Logística de Imunização, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 400/18. NOMEAR ANA MARIA BARBOZA MASCARENHAS DE PAULA**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Logística de Imunização, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 5**

---

**PORTARIA Nº 418/18. NOMEAR JAIME PEREIRA MATOS JUNIOR**, no cargo em comissão de Coordenador de Marcação de Exames, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 418/18. NOMEAR JAYME PEREIRA MATOS JUNIOR**, no cargo em comissão de Coordenador de Marcação de Exames, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 819/18. NOMEAR LENILSON FERREIRA FASOLO**, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Indicadores de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 819/18. NOMEAR LENILSON TEIXEIRA FAZOLO**, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Indicadores de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 820/18. NOMEAR CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Indicadores de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 820/18. NOMEAR CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Indicadores de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/01/2018.

**ERRATAS**

**PUBLICADAS NO D.O.Q. N.º 256 DE 22/01/2018**

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 996/18. NOMEAR o servidor OSEAS BERNARDES DA SILVA**, na função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 996/18. NOMEAR o servidor OSEIAS BERNARDES**, na função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 999/18. NOMEAR o servidor IEDA MARIA REIS WEILL FIGUEIREDO**, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 999/18. NOMEAR o servidor IEDA MARIA MONTEIRO REIS WEYLL FIGUEIREDO**, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 1001/18. NOMEAR o servidor CLAUDIO SÉRGIO DA SILVA GOMES**, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 1001/18. NOMEAR o servidor CLAUDIO SÉRGIO DA ROCHA PIRES**, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 1015/18. NOMEAR BRIGIDA VERÔNICA MIRANDA SANCHES**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 1015/18. NOMEAR BRIGIDA VERÔNICA MIRANDA SANCHES**, no cargo em comissão de Assessor de Transporte da SEMED, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 22/01/2018.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 1038/18. NOMEAR ANA FRANCISCA DE JESUS ASSAFE**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/01/2018.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 6**

---

Leia-se:

**PORTARIA Nº 1038/18. NOMEAR ANA FRANCISCA DE JESUS ABADÉ**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/01/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº. 13/0099/18

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 13/15, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.916.666,67 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Janeiro de 2018, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Processo nº 0444/2016/03

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 61/63, e da **AUTORIZO** na forma da Lei, a celebração da rratificação da Escritura Pública de Doação, referente ao Terreno situado na Rua Roberto Zanuzzi – Área PMQ3, Queimados, para futuras instalações da sede da Vara do Trabalho da 1ª Região, conforme sugestão da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, através da Divisão de Gestão de Bens Imóveis – DGEBI, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Atos do Controlador Geral do Município**

---

Processo: 7509/2017/24. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO – MAT. 10464/02, através do processo n.º 4882/2017/24, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 92341/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor LUIZ FELIPP CASTELANO – MAT. 10600/02, através do processo n.º 8703/2017/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 9241/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor LUIZ FELIPP CASTELANO – MAT. 10600/02, através do processo n.º 8865/2017/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0066/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 30 (trinta) dias a contar de 06/02/2017 a 07/03/2017, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0067/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 60 (sessenta) dias a contar de 08/03/2017 a 06/05/2017, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

PORTARIA Nº 0068/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 60 (sessenta) dias a contar de 07/05/2017 a 05/07/2017, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

PORTARIA Nº 0069/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2017 a 03/09/2017, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 7

---

PORTARIA Nº 0070/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2017 a 03/10/2017, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

PORTARIA Nº 0071/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 30 (trinta) dias a contar de 04/10/2017 a 02/11/2017, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

PORTARIA Nº 0072/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 60 (sessenta) dias a contar de 03/11/2017 a 01/01/2018, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1212/2017/05.

PORTARIA Nº 0073/SEMAD/2018. MONALISA SILVA PEREIRA, SEMED, Professor I, mat. 11806/01, 60 (sessenta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1212/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0074/SEMAD/2018. REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12788/01, 60 (sessenta) dias a contar de 08/07/2017 a 05/09/2017, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 5596/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0075/SEMAD/2018. REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12788/01, 30 (trinta) dias a contar de 06/09/2017 a 05/10/2017, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 5596/2017/06.

PORTARIA Nº 0076/SEMAD/2018. REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12788/01,108 (cento e oito) dias a contar de 06/10/2017 a 21/01/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5596/2017/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0077/SEMAD/2018. DALISETE NOVAES DOS REIS, SEMOB, A.S.G., mat. 4407/51,10 (dez) dias a contar de 04/01/2018 a 13/01/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0107/2018/04.

PORTARIA Nº 0078/SEMAD/2018. LIVIA CRISTINA ANTUNES LEAL, SEMUS, Técnico em Enfermagem, mat. 12788/01,15 (quinze) dias a contar de 22/01/2017 a 24/01/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0161/2018/06.

PORTARIA Nº 0079/SEMAD/2018. GILBERTO SILVA MARQUES, SEMUS, Diretor de Departamento de Controle de Frotas, mat. 8258/92,15 (quinze) dias a contar de 03/01/2018 a 31/10/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo:0191/2018/06.

**GETULIO DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

**ATO Nº 001/SEMUS/2018, de 23/01/2018.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**Resolve:**

**“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples , prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho.”**

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização específica para acompanhar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA, processo nº 13.1755/12, sendo composta da seguinte forma:

**Representantes da SEMUS:**

**Francisco José Longo Senra**, matrícula 3086/41, Médico Oftalmologista - Estatutário;

**Kelly da Silva Lisboa**, matrícula nº 12994/01, Subsecretário Adjunto de Vigilância em Saúde - Comissionado;

**Ana Maria de Souza Pedro**, matrícula 2764/21, Estatutário – Auxiliar Administrativo.

**Representantes da Conselho Municipal de Saúde:**

**Tereza Maria Ferreira Barbosa** – Segmento de Usuários

**Maria da Penha Oliveira** – Segmento de Profissionais de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 8**

---

**Representante do Prestador:**

**Marcela Santos Freire, RG 10.957.008-5 IFP**

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA.

§ 1º – Caberá à Comissão se reunir trimestralmente, no mínimo, ou em casos extraordinários, conforme cronograma elaborado pela SEMUS, que comunicará aos interessados com antecedência de pelo menos 07 (sete) dias da data agendada.

§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

§ 3º – À Comissão participará da elaboração e revisão do POA, podendo propor modificações.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

§ 5º – Os membros da comissão, representante do Conselho Municipal de Saúde, ficarão isentos de atestar a Nota Fiscal dos serviços prestados, tendo em vista tratar-se de ato de gestão.

Art. 3º A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º Qualquer irregularidade ou ilegalidade observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A Comissão não substitui as atividades próprias do serviço de controle, avaliação e auditoria do contratante e nem as do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º Fica revogado o Ato nº 058/SEMUS/2017, de 07/12/2017 publicado no DOQ. 227 de 07/12/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor a contar de 03/01/2018.

**ATO Nº 002/SEMUS/2018, de 23/01/2018**

**(Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Executados pelos Prestadores de Serviços Credenciados no SUS, no âmbito do Município de Queimados – 3ª Alteração):**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 10 da Lei nº 1.114/12.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Executados pelos Prestadores de Serviços Credenciados no SUS, no âmbito Município de Queimados composta pelos servidores:

**Aylla Roberta Silva de Souza**, matrícula **12588-02**, Diretor Departamento de Faturamento de Unidades Públicas - **Comissionado;**

**Zyane Rodrigues Gonçalves Silva**, matrícula **2292/61**, Supervisor de Unidade de Saúde – **Comissionado;**

**Douglas Viana Pessanha**, matrícula **5523/91**, Auxiliar de Enfermagem - **Estatutário.**

**Suplente:**

**Andreza Contreiras da Silva**, matrícula **8449/22**, Assessor de Gabinete – **Comissionado.**

**Art. 2º** - Caberá à Comissão, por pelo menos 2 (dois) de seus membros, atestar as Notas Fiscais com os serviços prestados pelos Prestadores de Serviços Credenciados ao SUS, a partir da competência de dezembro/2012.

**Art. 3º** - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

**Art. 4º**- Qualquer irregularidade observada pela Comissão deverá ser imediatamente comunicada a Secretária Municipal de Saúde, sob pena de Responsabilidade.

**Art. 5º** - Os poderes e atribuições desta Comissão serão automaticamente cessados quando forem efetivados os contratos administrativos que trata a lei 1.114/12, a portaria GM/MS nº 1.034/2010 e a resolução CIB-RJ nº 982/2010.

**Art. 6º** - Fica revogado o Ato nº 059/SEMUS/2017, de 21/12/2017, publicado no DOQ. 236 de 21/12/2017 e demais disposições em contrário.

**Art. 7º** - Este Ato entre em vigor a contar de 03/01/2018.

**ATO Nº 003 /SEMUS/2018, de 23/01/2018**

**(Comissão Especial para Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde – 3ª alteração)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 9**

---

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**Resolve:**

Art. 1º) – Constituir Comissão Especial para Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde, prestado por terceiros – pessoa jurídica, composta pelos seguintes servidores:

**Titular:**

**Alan Alves de Almeida** – matrícula 11125/02 – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação – Comissionado;

**Rosemary Silva da Silveira** – matrícula 11606/03 – Diretor do Departamento de Compras – Comissionado;

**Nilma Victor Bezerra** – matrícula 12240/01 – Agente Administrativo – Estatutário.

**Suplente:**

**Fabiola da Silva Araújo**, matrícula 12.495/01 - Agente Administrativo – Estatutário;

**Maria do Socorro da Conceição Gonçalves**, matrícula 8979/72 – Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – Comissionado.

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 10**

---

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) - Ficam revogadas as disposições do Ato nº060/SEMUS/2017 de 21/12/2017, publicado em 21/12/2017, através do DOQ. 236 de 21/12/2017.

Art. 7º) – Este Ato entra em vigor a contar de **03/01/2018**.

**ATO Nº 004/SEMUS/2018, de 23/01/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**Resolve:**

**“Dispõe sobre a Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da Execução da Obra de Reforma e Adequação do Hospital e Maternidade Municipal de Queimados - HMMQ, prédio localizado na Rua Deuzinho de Freitas, 13, Centro, Queimados, RJ.”**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da Execução da Obra de Reforma e Adequação do Hospital e Maternidade Municipal de Queimados - HMMQ, prédio localizado na Rua Deuzinho de Freitas, 13, Centro, Queimados, RJ, sendo composta da seguinte forma:

Lívia Guedes Simões – matrícula 12974/01 - Secretária Municipal de Saúde;  
Uílen Barbosa da Silva Junior – matrícula 12995/01 - Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral;  
Kelly da Silva Lisboa – matrícula 12994/01 - Subsecretária Adjunta de Vigilância em Saúde;  
Elizeu Veiga de Azevedo – matrícula 11142/02 - Assessor Técnico;  
Amanda Moraes dos Santos – matrícula 8366/62 - Assessora Técnica;  
Mário Fernando Nicoline – matrícula 3858/01 - Médico Ginecologista;  
Sérgio Lúcio Mourão Baptista – matrícula 3454/11 - Técnico de Laboratório;  
Leandro de Oliveira Carvalho – matrícula 12920/02 – Coordenador de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde;  
Jéssica Justo de Oliveira – matrícula 13238/01 - Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição;  
Inês Fátima Ramos Rodrigues – matrícula 5467/41 - Médica Pediatra;  
Ronildo Ferreira de Oliveira – matrícula 3435/51 - Assessor Jurídico.

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar e monitorar a execução da obra de reforma e adequação do prédio que funcionará o Hospital e Maternidade Municipal de Queimados - HMMQ, unidade de saúde de baixa e média complexidade que integrará a rede pública de saúde do SUS do Município de Queimados.

§ 1º – A Comissão se reunirá sempre que convocada pela Secretária Municipal de Saúde que a presidirá.

§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

Art. 3º A Comissão terá como objetivo elaborar estratégia de acompanhamento da obra de acordo com as Portarias/Regulamentos/Resoluções do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, ANVISA e outros órgãos afins que disciplinam o funcionamento dos estabelecimentos de saúde.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 1º é multidisciplinar, constituída de servidores profissionais das mais variadas áreas de atuação e com larga experiência na área da saúde e terá caráter meramente consultivo e opinativo quanto à execução das obras de reforma e adequação do HMMQ, para que sejam respeitadas as normas técnicas e normativos dos órgãos de fiscalização e controle do funcionamento no que tange à prestação dos serviços assistenciais de saúde.

Art. 4º Esta Comissão não substitui a comissão que fiscaliza a execução do contrato de serviços de obra e engenharia do HMMQ que trata o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, contudo os seus achados da Comissão servirão de alerta e norteará à Secretaria Municipal de Obras na execução do projeto.

Art. 5º) - Ficam revogadas as disposições do Ato nº062/SEMUS/2017 de 29/12/2017, publicado em 29/12/2017, através do DOQ. 241;

Art. 6º Este Ato entrará em vigor a contar de **03/01/2018**.

**Ato Nº005 / SEMUS/2018 de 23/01/2018.**

**(Comissão Especial para Fiscalização da Contratação do CISBAF para operacionalização do Programa SAMU 192 – “2ª alteração”)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 11**

RESOLVE:

Art.1º) Constituir Comissão Especial para fiscalização do contrato para prestação de serviços em gestão associada para a operacionalização das funções do Município junto ao **SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192**, com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço público com características e padrões de qualidade. composta pelos seguintes servidores:

**Amanda Morais dos Santos**, matrícula 8366/62 – Comissionado – Assessor Técnico - SEMUS.

**Fabio de Melo**, matrícula 8276/73, Comissionado – Assessor Técnico - SEMUS.

**Jorge Silva**, matrícula 2471/61, Estatutário – Motorista.

Art.2º) Caberá a Comissão, fiscalizar e atestar as planilhas descritiva das despesas por categoria profissional e encargos incidentes mensal.

Art.3º) Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada a Secretária.

Art.4º) Fica revogada a disposição do Ato nº 004 / SEMUS/2017 de 07/03/2017, publicado no DOQ. 044 de 07/03/2017.

Art.5º) Este Ato vigora a contar de **03/01/2017**.

**ATO Nº 006/SEMUS/2018 – 23 DE JANEIRO DE 2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**Resolve:**

**Dispõe sobre a oitava alteração na Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão das atividades e serviços de saúde do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1).**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 8º da Lei nº 1.067/12 e artigos 31 e 32 do Decreto nº 1.453/2012,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Promover a **oitava** alteração da constituição da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão das atividades e serviços de saúde do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1), que passará a ser composta pelos servidores:

III – Com a **oitava** alteração, passa a ser constituída da seguinte forma:

**Kelly da Silva Lisboa**, matrícula 12994/01, Subsecretária Adjunto de Vigilância em Saúde – Comissionado;

**Rafael Coelho Fonseca**, matrícula 10614/02, Diretor do Departamento de Contas Médicas - Comissionado;

**Douglas Viana Pessanha**, matrícula 5523/91, Auxiliar de Enfermagem - Estatutário;

**Sergio Lucio Mourão Baptista**, matrícula 3454/11 – Técnico de Laboratório - Estatutário.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão monitorar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das atividades inerentes ao contrato de gestão das atividades e serviços de saúde do CETHID, elaborando relatórios circunstanciados visando a avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade.

§ 1º – A Comissão deverá elaborar relatórios mensais, bimensais, trimestrais (consolidados) e semestrais (consolidados) relativos ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a contratada, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

§ 2º – Semestralmente, a Comissão procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela contratada, verificando e avaliando os desvios ocorridos em relação às quantidades pactuadas, podendo propor ao Secretário Municipal de Saúde a repactuação das metas de quantidades de atividades assistenciais estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, através de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

§ 3º – À Comissão caberá elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho científico e tecnológico da contratada, cujo teor deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde que encaminhará aos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

**Art. 3º** - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

**Art. 4º** - Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela contratada observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, conforme estabelecido no artigo 33 do Decreto nº 1.453/2012 .

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 12**

---

**Art. 5º** - Fica revogado o Ato nº 008/SEMUS/2017, de 07/03/2017, publicado no DOQ. 044 de 07/03/2017 e demais disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Ato entrará em vigor a contar de **03/01/2018**.

**ATO Nº 007/SEMUS/2018, de 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**(Comissão Especial para Fiscalizar as compras efetivadas para a Rede Municipal de Saúde – 2ª alteração)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Constituir Comissão Especial para fiscalizar a entrega de materiais e medicamentos referente as compras realizadas pela Rede Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

**Titular:**

- **Ozeas Batista Fortunato Neves** – Matrícula: 6869/13 – Comissionado – Coordenador de Almoxarifado Central;
- **Douglas Viana Pessanha** – Matrícula: 5523/91 – Estatutário - Auxiliar de Enfermagem;
- **Denise Alves Moura** – Matrícula: 12492/01- Estatutário – Agente Administrativo.

**Suplente:**

- Jorge Sérgio Nogueira Pedrada** – Matrícula: 3303/01 – Estatutário – Almoxarife;
- Bruna Silva Senra Barboza** – Matrícula: 12175/01 – Estatutário – Agente Administrativo.

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 257 - Terça - feira, 23 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 13**

---

Art. 6º) – Fica revogado o Ato nº 064/SEMUS/2016 de 26/10/2016, publicado no DOQ. 923 de 26/10/2016.

Art. 7º) – Este Ato entre em vigor a contar de **03/01/2018**.

**Lívia Guedes Simões**  
**Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01**

---

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

---

**ATO 001/GAB/SEMCONSESP/2018**

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DENILSON VILAR DE QUEIRÓS, Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, matrícula 8208/22, LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador de Serviços Funerários, matrícula 11399/02 e MARCELO REIS ALVES, fiscal de obras, matrícula 3856/3, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, comporem a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual celebrado com o prestador de serviço.

SUPLENTE: CARLOS ROBERTO LOUZADA, Assessor Técnico, matrícula 6238/33, VALMIR DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, matrícula 4514/44.

Revogam-se as disposições contrárias.

**ROGÉRIO LOPES BRANDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**Atos do Conselho da Cidade de Queimados**

---

**RESOLUÇÃO CONCIQ Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a Composição de Comissão Executiva do CONCIQ”.**

Considerando o que determina o Art. 10º Inciso I do Regimento Interno do CONCIQ;

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

O Conselho da Cidade (CONCIQ), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 em vigor;

**Resolve:**

Dar publicidade a decisão do Pleno, mandando publicar a Comissão Permanente deste Conselho:

- I. **Presidente** - Joylde Alves Moreira, representando o governo;
- II. **Vice-presidente** - Claudio de Rezende Barbosa, representando a Sociedade Civil, Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição;
- III. **Secretário** - Jorge dos Santos Nascimento, representando o governo.
- IV. **Secretária executiva** - Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Joylde Alves Moreira**  
**Presidente do CONCIQ**